



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1163 DE 18 DE setembro DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

**RESOLVE:**

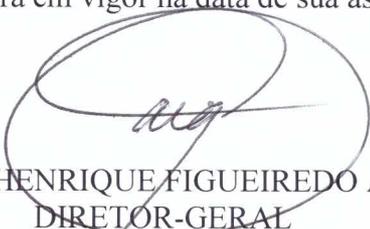
Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Nova Friburgo, presidida pela Diretora do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Nova Friburgo terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Bianca de França Tempone Felga de Moraes (Presidente)	1644744	Docente	Diretora do <i>Campus</i>
Rafaela Oliveira Moreira	2185917	Docente	Gerente Acadêmico
André Queiroz Ferreira de Mello	2185669	Docente	Gerente Administrativo
Ivan Carneiro de Campos	1624260	Docente	-
Ana Maura dos Reis Rocha	2384277	TAE	-
Diogo Oliveira de Azevedo	2181741	TAE	-
Luan Gomes Schimidt	1529003GEEL	Discente	-

Art. 2º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
DIRETOR-GERAL